



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2231/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 222, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
NILSON GOUVEA IAHNKE	10/08/2018	DIII-04	DIV-01
MARIA DE FATIMA MAGALHÃES JORGE	16/08/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 14 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/10/2018 21:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4903

Código de Autenticação: f42bacfd8b

